



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, de 22 de novembro de 2016.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

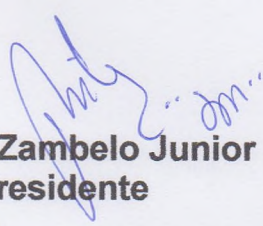
**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e  
PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:**


**Artigo 1º - Fica denominada "RUA ARMANDO  
APARECIDO DOTTO" a Rua "06" do Residencial Flamboyant, em nosso  
município.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do  
presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias,  
suplementadas se necessário.**

**Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em  
22 de novembro de 2016.

  
**Niles Zambelo Junior**  
Presidente

  
**Manoel Fabiano Ferreira Filho**  
Vice-Presidente

  
**Claudécir Paschoal**  
1º Secretário

  
**Marcos Roberto Peroto**  
2º Secretário